



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2022

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública 008/2022, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em execução de Serviços de Engenharia para realizar implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica (placas fotovoltaicas com selo Procel), nas Escolas Municipais de Fazenda Rio Grande**, conforme segue:

A licitante: **ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.705.767/0001-54** resultou **INABILITADA** em razão da ausência de atendimento às exigências descritas no item 6, subitem 6.7.5 do edital.

A licitante: **ALC SOLAR – ENERGIAS RENOVÁVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.615.501/0001-90** resultou **INABILITADA** em razão da ausência de atendimento às exigências descritas no item 6, subitem 6.7.4 do edital.

A licitante: **IMPÉRIO SOLAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **30.154.948/0001-62**, resultou **INABILITADA** em razão da ausência de atendimento às exigências descritas no item 6, subitens 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.7.1, 6.8 e 6.9 do edital.

A licitante: **SOLUCOES ENERGETICAS ON LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **46.663.556/0001-69**, resultou **INABILITADA** em razão da ausência de atendimento às exigências descritas no item 6, subitens 6.6.5, 6.7.3, 6.7.5, 6.8.1 e 6.8.3 do edital.

A licitante: **PRIMELUX LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **37.487.516/0001-12**, resultou **INABILITADA** em razão da ausência de atendimento às exigências descritas no item 6, subitem 6.7.4 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 21 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 21/12/2022 13:36:50-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº257/2022 - Data: de 21
de dezembro de 2022.**